



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 297 / 2024

Autor: Ver. Chicão Vianna

REQUERIMENTO AO PREFEITO

Encaminho o presente REQUERIMENTO, na forma regimental, após manifestação do Colendo Plenário, para que seja enviado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, Sr. Marcelo Aguilar Iunes, solicitando o que se segue:

CONSIDERANDO que o Art. 37 da Constituição Federal estabelece que a administração deve agir de acordo com o princípio da legalidade, ou seja, a Lei deve ser cumprida, sob pena de configuração de ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município determina em seu art. 87 que são infrações político-administrativas do Prefeito as previstas em Lei Federal;

CONSIDERANDO que o art. 4º do Decreto-Lei 201/67 estabelece como infrações político-administrativas do prefeito, sujeitas a julgamento da Câmara Municipal, dentre outras, o descumprimento do orçamento aprovado para o exercício financeiro e/ou a omissão da prática de ato expresso em Lei;

CONSIDERANDO que a Emenda ao art. 131-A da Lei Orgânica do Município assegurou a inclusão das emendas impositivas, no montante de 0,4% da receita corrente realizada no ano anterior;

CONSIDERANDO que até o presente momento as emendas impositivas estabelecidas pela LOA do exercício financeiro de 2023 não foram cumpridas;

CONSIDERANDO que não há notícias acerca do pagamento das emendas impositivas estabelecidas pela LOA de 2024, em que pese já termos adentrado ao segundo quadrimestre deste exercício:

REQUER que seja informado qual finalidade foi dada ao recurso abaixo previsto na LOA 2023 onde os parlamentares indicaram as instituições que receberiam os valores estipulados ainda naquele exercício:

35 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 PODER EXECUTIVO
02 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
022701 GABINETE DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0104 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO
04 122 0104 4312 0000 AÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

REQUER ainda que seja informado se os recursos que seriam utilizados para atendimento das emendas impositivas neste exercício já foram esgotados ou realocados, de modo que, requer que seja informado se há recursos para cumprimento do art. 10 *caput* e parágrafo único da Lei Orçamentária Anual de 2024, sendo a seguinte fonte de recursos:

52 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 0104 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

99 999 0104 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

SALA DAS SESSÕES, 21 de Maio de 2024

Chicão Vianna
Vereador(a) - PSB

Nelson Dib Junior
(Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

Raquel Bryk
Vereador(a) - PRD

